



PROJETO DE EXTENSÃO “ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONHECENDO O ESPECTRO AUTISTA (TEA)”¹

João Enir Almeida Ghisleni dos Santos²
Janaína Soares Schorr³

Resumo: O presente estudo aborda a inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), concentrando-se na sensibilização da sociedade em relação ao TEA, com o objetivo de combater o preconceito e a discriminação e garantir a inclusão e a igualdade para as pessoas com TEA. O projeto de extensão intitulado "Atuação em Direitos Humanos: conhecendo o espectro autista" envolveu a realização de campanhas de sensibilização e postagens nas redes sociais, estando inserido na linha de pesquisa “Constitucionalismo e Concretização de Direitos”, da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA. O projeto buscou informar e sensibilizar a comunidade sobre as questões relacionadas ao TEA, incentivando a construção de uma sociedade mais inclusiva e fraterna. Os resultados mostraram uma maior conscientização e respeito em relação ao espectro autista, além do fortalecimento da rede de apoio e a troca de experiências e boas práticas nessa área. Em conclusão, a sensibilização da sociedade é fundamental para garantir a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com TEA, e o projeto de extensão desempenhou um papel significativo nesse processo.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Extensão. Transtorno do Espectro Autista.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são temas de extrema relevância e merecem ampla discussão e compreensão na sociedade. O TEA é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação,

¹ Trabalho decorrente da Disciplina de Direitos Humanos e Democracia.

² Autor. Acadêmico de Direito na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) e em Informática no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: joaoenirghisleni@gmail.com.

³ Professora Orientadora. Doutora em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Professora da graduação e pós-graduação na Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, além de Coordenadora Geral do Pós-Graduação, Coordenadora do MBA em Cooperativismo, Liderança e Integridade Corporativa e Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Compliance e Políticas Corporativas. Advogada OAB/RS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Direito Constitucional Comparado da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. E-mail: janinhaschorr@gmail.com.



interação social e comportamental, sendo caracterizado por uma ampla gama de sintomas e níveis de severidade.

No âmbito social, é fundamental combater o preconceito e a discriminação, assegurando que as pessoas com TEA tenham oportunidades de educação, emprego e que sejam tratadas com respeito e dignidade nos espaços em que frequentam. Isso envolve sensibilizar a comunidade sobre as características do TEA, oferecer suporte adequado e adaptar o ambiente de convívio para garantir a inclusão e a igualdade.

No âmbito da linha de pesquisa, o tema está voltado para os direitos humanos das pessoas com TEA, com enfoque na sensibilização do autismo na sociedade e garantia de seus direitos. Assim, a Linha de Pesquisa em Constitucionalismo e Concretização de Direitos do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) é a ideal para o desenvolvimento deste trabalho.

Neste contexto, o projeto de extensão intitulado "Atuação em Direitos Humanos: conhecendo o espectro autista", desenvolvido no âmbito da Disciplina de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), desempenhou um papel fundamental na divulgação e promoção desses direitos. O projeto envolveu a realização de campanhas de sensibilização, alcançando tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade em geral, com o objetivo de combater o estigma e a discriminação contra pessoas com TEA.

Através de uma sequência de postagens nas redes sociais, o projeto buscou fornecer informações e sensibilizar a comunidade sobre as questões relacionadas ao TEA, incentivando uma atuação ativa na construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e fraterna. As postagens também promovem a compreensão das necessidades e potenciais habilidades das pessoas com TEA, promovendo uma mudança na cultura de aceitação e valorização.

Com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os direitos das pessoas autistas e fomentar a formação dos alunos na instituição, essa iniciativa se propõe a criar espaços de diálogo e reflexão, contribuindo para uma maior conscientização e respeito em relação ao espectro autista. Além disso, busca-se fortalecer a rede de apoio e possibilitar a troca de experiências e boas práticas nessa área.



1 PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão "Atuação em Direitos Humanos: conhecendo o espectro autista", realizado na Disciplina de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), iniciou com uma sequência de postagens nas redes sociais, abordando os direitos das pessoas autistas e recomendando obras cinematográficas sobre o tema. Essas atividades estão vinculadas ao projeto de extensão, que fazem parte da formação dos alunos na instituição, com o objetivo de promover o conhecimento sobre esses direitos, incentivando a comunidade a se tornar agentes na construção de um mundo mais plural e fraterno.

De acordo com a Lei 12.764/12, conhecida como Lei Berenice Piana, "considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que apresenta alterações persistentes e significativas na comunicação social, na interação social e no padrão de comportamento restrito e repetitivo" (BRASIL, 2012).

Essa lei também estabelece direitos e garantias para as pessoas com TEA, como o acesso a serviços de saúde, educação inclusiva e atendimento especializado. Além disso, reconhece a importância de políticas públicas que promovam a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a proteção dos direitos das pessoas com TEA em todos os aspectos da vida, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

No curta-metragem "Float", por exemplo, retrata-se a história de um pai descobrindo que seu filho tem a capacidade de flutuar, o que leva a uma jornada de aceitação e amor incondicional. O curta aborda a importância de celebrar as diferenças e valorizar a individualidade de cada pessoa, independentemente das expectativas sociais, onde todos possam ser respeitados e amados como são, contribuindo para um mundo mais empático e acolhedor (FLOAT, 2019).

Outra obra cinematográfica, o filme "Dear John" retrata a história de um jovem soldado e uma jovem universitária que se apaixonam durante as férias de primavera. Embora o filme não se concentre especificamente na temática do autismo, aborda questões de relacionamentos, compreensão e sacrifício, aspectos que também são importantes no contexto



das pessoas com TEA, na qual lidam com vários desafios vivenciados no cotidiano. (DEAR JOHN, 2010).

No documentário "Life, Animated", a história de Owen Suskind, um jovem com autismo que encontra uma maneira única de se comunicar e compreender o mundo através dos filmes da Disney. O documentário destaca a importância das formas alternativas de comunicação e como o uso de elementos do mundo da ficção pode ser uma ferramenta para o desenvolvimento e a expressão pessoal. (LIFE; ANIMATED, 2016).

O filme "El faro de las orcas" conta a história real de uma mãe em busca de um tratamento para seu filho autista. Ela viaja para a Patagônia argentina, onde conhece um guarda de farol e estabelece uma conexão especial entre seu filho e as orcas locais. O filme aborda temas como o amor materno, a busca por tratamentos e a importância do ambiente natural na vida das pessoas autistas. (EL FARO DE LAS ORCAS, 2016).

"Temple Grandin" é um filme biográfico que retrata a vida de Temple, uma mulher autista que se tornou uma renomada professora e ativista na área da pecuária. O filme aborda a jornada de Temple em busca de compreensão e aceitação, além de destacar sua contribuição para o entendimento do autismo e sua defesa pelos direitos das pessoas autistas. (TEMPLE GRANDIN, 2010).

Além de postagens com indicações, foram publicadas também notícias com o enfoque na disseminação de informações a respeito do tema. Uma delas acerca da possibilidade de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por famílias com dependentes autistas. Conforme a Lei nº 8.036/90, o trabalhador pode sacar o saldo do FGTS em casos de necessidade especial, como no caso de pessoas com deficiência, incluindo aqueles com TEA, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição. (BRASIL, 1990).

Igualmente, o acesso de pessoas com TEA em escolas é garantido pela legislação federal, através da Lei nº 12.764/12, que prevê a devida inclusão no sistema regular de ensino, respeitando as suas especificidades e promovendo o suporte necessário para a plena participação e desenvolvimento acadêmico. Essa legislação reconhece a importância de garantir oportunidades educacionais igualitárias, respeitando as diferenças e promovendo a diversidade nas salas de aula (BRASIL, 2012).



Pessoas com TEA possuem o direito de utilizar vagas de estacionamento reservadas, conforme previsto na Lei nº 13.146/15, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Essa legislação estabelece que essas vagas devem ser reservadas para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante a devida identificação. (BRASIL, 2015).

A Lei 13.977/20, conhecida como Lei Romeo Mion, tem como objetivo garantir direitos às pessoas com TEA. Entre as disposições da lei, destaca-se a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), que busca facilitar o acesso aos direitos e benefícios previstos em outras legislações. (BRASIL, 2020).

Portanto, a divulgação de informações relevantes sobre o tema e a recomendação de obras cinematográficas nas redes sociais desempenha um papel crucial na conscientização e compreensão do tema do autismo. Essas plataformas proporcionam um espaço vital para compartilhar histórias pessoais, informações educacionais e recursos úteis, permitindo que uma comunidade global se conecte e se mobilize em prol da inclusão e do apoio às pessoas com autismo.

2 X COLÓQUIO DE DIREITOS HUMANOS

O Colóquio de Direitos Humanos é uma iniciativa da FADISMA de extrema importância que reúne acadêmicos e professores comprometidos em promover e proteger os direitos fundamentais de todas as pessoas. Este evento, atualmente atrelado ao Projeto de Extensão, busca discutir questões cruciais relacionadas à igualdade, dignidade, liberdade e justiça de maneira aprofundada e construtiva. Ele serve, igualmente, para compartilhar conhecimentos, experiências e melhores práticas, visando criar um ambiente propício para a conscientização e o avanço dos direitos. E oferece a oportunidade de estabelecer redes de apoio, fortalecendo assim a luta por uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

No X Colóquio de Direitos Humanos, com o objetivo de aprofundar o estudo a respeito do autismo, foi convidada a professora Enirleia Oliveira Almeida, diretora e especialista em educação especial, para ministrar palestra sobre a realidade de uma escola inclusiva. Por meio



de suas vivências profissionais, ela abordou questões relacionadas à importância da inclusão, aos desafios enfrentados e às estratégias para promover um ambiente educacional mais acolhedor e inclusivo para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

A palestra abordou a importância da inclusão de todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, trazendo à tona questões fundamentais. A palestrante destacou os desafios enfrentados na escola e ressaltou a necessidade de criar um ambiente educacional acolhedor e inclusivo, onde todos os alunos se sintam valorizados e respeitados. Para além, ela enfatizou também a importância da participação de toda a comunidade escolar, incluindo professores, diretores, funcionários e pais, na construção de uma escola inclusiva.

A palestra provocou uma reflexão sobre a igualdade de oportunidades na educação. A importância da inclusão é vista como a criação de um ambiente onde todos os estudantes possam aprender e se desenvolver plenamente. A palestrante ressaltou que a inclusão envolve a garantia de que cada aluno tenha acesso a recursos e suporte adequados para seu aprendizado, considerando suas necessidades individuais.

A participação da professora Enirleia no evento reforçou o compromisso da FADISMA em promover os direitos humanos e a inclusão social, ao oferecer aos acadêmicos, professores e demais participantes a oportunidade de conhecerem perspectivas e práticas relacionadas à educação inclusiva. Essa troca de conhecimentos e experiências contribui para a conscientização e o avanço dos direitos fundamentais, fortalecendo a luta por uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, destaca-se a importância da inclusão social e do respeito aos direitos das pessoas com TEA na sociedade. A promoção da sensibilização, o combate ao preconceito e a adaptação dos ambientes de convívio são aspectos fundamentais para garantir a inclusão e igualdade para as pessoas com TEA. A sensibilização da sociedade em geral é essencial para desmistificar estereótipos, reduzir o estigma e aumentar a aceitação das pessoas com TEA, reconhecendo suas necessidades e potencialidades.



Nesse contexto, o projeto de extensão "Atuação em Direitos Humanos: conhecendo o espectro autista", desenvolvido pela Disciplina de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), desempenhou um papel significativo na divulgação e promoção dos direitos das pessoas com TEA. Através de campanhas de sensibilização e postagens nas redes sociais, o projeto buscou informar e sensibilizar a comunidade sobre o TEA, incentivando uma atuação ativa na construção de uma sociedade mais inclusiva e empática.

Além disso, o Colóquio de Direitos Humanos promovido pela FADISMA proporcionou um espaço importante para a discussão aprofundada e construtiva das questões relacionadas aos direitos fundamentais. A palestra sobre a realidade de uma escola inclusiva ressaltou a importância da inclusão de todos os alunos, os desafios enfrentados e as estratégias para promover um ambiente educacional acolhedor e inclusivo.

Essas iniciativas contribuem para uma maior conscientização e respeito em relação ao espectro autista e demais segmentos sociais, fortalecendo a rede de apoio e promovendo a troca de experiências e boas práticas. Ao compartilhar conhecimentos, informações e perspectivas, a sociedade avança em direção a uma cultura de inclusão e igualdade, onde as pessoas com TEA sejam reconhecidas como indivíduos com direitos e necessidades específicas, mas também com habilidades e contribuições valiosas para a sociedade.

Portanto, é essencial continuar a promover a conscientização e a educação sobre o TEA, bem como a implementação de políticas públicas que garantam a inclusão social e os direitos das pessoas com TEA. Somente por meio do envolvimento de toda a comunidade, da disseminação de informações corretas e da promoção de espaços de diálogo e reflexão, poderemos construir uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva para todos, independentemente do espectro autista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.036/1990, de 11 de maio de 1990.** Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 14 maio 1990.



BRASIL. Lei nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.977/2020, de 8 de janeiro de 2020. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 9 jan. 2020.

DEAR JOHN. Direção: Lasse Hallström. Produção: Marty B.; Wyck G.; Ryan K. Estados Unidos: Relativity Media; Temple Hill Entertainment, 2010. Longa-metragem (107 min.).

EL FARO DE LAS ORCAS. Direção: Gerardo Olivares. Produção: José Maria Morales. Espanha/Argentina: Historias Cinematográficas Cinemania; Wanda Visión; Pampa Films, 2016. Longa-metragem (110 min.).

FLOAT. Direção: Bobby Rubio. Produção: Krissy Cababa. Estados Unidos: Walt Disney Pictures; Pixar Animation Studios, 2019. Curta-metragem (7 min.).

LIFE, ANIMATED. Direção: Roger Ross Williams. Produção: Julie G.; Roger R. W.; Carolyn H.; Christopher C. Estados Unidos: Motto Pictures; A&E IndieFilms; Roger Ross Williams Productions, 2016. Longa-metragem (92 min.).

TEMPLE GRANDIN. Direção: Mick Jackson. Produção: Scott Ferguson. Estados Unidos: Ruby Films; Gerson Saines Productions, 2010. Longa-metragem (109 min.).